

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 380/2025 de 11 de março de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a atestado médico de Conselheiro Tutelar dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO que o primeiro suplente já se encontra na função de Conselheiro Tutelar, o segundo suplente assinou Termo de Desistência e o terceiro suplente também já se encontra na função de Conselheiro Tutelar, todos eleitos em 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Conselheiro Tutelar **LUANDER AMORIM BRANDÃO**, eleito quarto suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Rio Verde de Mato Grosso – MS, em substituição de Conselheiro Tutelar **CARLOS HENRIQUE DE SALES** o qual está de atestado médico até do dia 30/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde de MT – MS, 11 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32
